

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 713, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Estácio de Sá de Goiás - FESGO, com sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de

ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201353303	(71995) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 479, de 25/11/2011, D.O.U. de 30/11/2011.	Rua 67-A, Quadra 140, nº 216, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO.	Avenida T-3, Qd.108 Lt. 5E, nº 2.736, Setor Bueno, Goiânia/GO.
02	201353304	(79784) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Renovação: Portaria SETEC nº 91, de 09/02/2011, D.O.U. de 10/02/2011.	Rua 67-A, Quadra 140, nº 216, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO.	Avenida T-3, Qd.108 Lt. 5E, nº 2.736, Setor Bueno, Goiânia/GO.
03	201353305	(1177420) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 278, de 19/12/2012, D.O.U. de 28/12/2012.	Rua 67-A, Quadra 140, nº 216, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO.	Avenida T-3, Qd.108 Lt. 5E, nº 2.736, Setor Bueno, Goiânia/GO.
04	201353306	(1177419) Design de Moda, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 114, de 07/03/2013, D.O.U. de 08/03/2013.	Rua 67-A, Quadra 140, nº 216, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO.	Avenida T-3, Qd.108 Lt. 5E, nº 2.736, Setor Bueno, Goiânia/GO.
05	201353307	(1177433) Design Gráfico, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 280, de 19/12/2012, D.O.U. de 28/12/2012.	Rua 67-A, Quadra 140, nº 216, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO.	Avenida T-3, Qd.108 Lt. 5E, nº 2.736, Setor Bueno, Goiânia/GO.
06	201353308	(1177422) Marketing, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 279, de 19/12/2012, D.O.U. de 28/12/2012.	Rua 67-A, Quadra 140, nº 216, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO.	Avenida T-3, Qd.108 Lt. 5E, nº 2.736, Setor Bueno, Goiânia/GO.

(Publicação no DOU n.º 247, de 20.12.2013, Seção 1, página 19)